



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



Portaria nº 45/2022

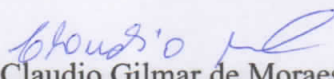
Independência, RS, 08 de novembro de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE À SERVIDORA SUSANA KOPPER

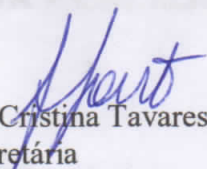
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, a servidora SUSANA KOPPER, pelo período de 60 dias, a contar do dia 31 de outubro de 2022, conforme atestado médico protocolado sob nº 2423 em 08 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 08 de novembro de 2022.


Claudio Gilmar de Moraes
Presidente.

Registre-se e publique-se;


Sônia Cristina Tavares Souto
1ª Secretária